



REGULAMENTO DO CARTÃO BRANCO

- 2017/2018 -

REGULAMENTO OFICIAL DO CARTÃO BRANCO

1.1 - INTRODUÇÃO

1.2. – CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY

1.2.1. – Ao público, treinadores, delegados/seccionistas, massagistas/médicos

1.2.2. – Jogadores

1.1 – INTRODUÇÃO

O cartão branco só deve ser mostrado após o início do jogo, se houver alguma ação merecedora de mostrar o cartão que tenha ocorrido antes ou após o jogo, deverá também constar na ficha do jogo, não sendo necessário, neste caso, exibir o cartão.

O cartão branco deve ser exibido na paragem de jogo imediatamente a seguir à ação merecedora desse “prémio”.

O árbitro regista todas as situações em que mostrou o cartão branco na ficha do jogo no item: Observações do árbitro. Devendo constar o nome da equipa, nome do jogador, técnico, dirigente, médico, massagista ou público afeto e motivo inerente à mostragem do cartão Branco/Fair Play. Deve referir se a situação ocorreu antes ou depois do jogo, ou o tempo e parte do jogo em que se verificou.

1.2. CRITÉRIOS PARA EXIBIÇÃO DO CARTÃO BRANCO/FAIR PLAY

1.2.1. AO PÚBLICO, TREINADORES, DELEGADOS/SECCIONISTAS, MÉDICOS/MASSAGISTAS:

- a) Apoiar a sua equipa de forma desportiva e com educação, sem usar palavras ofensivas ou grosseiras;
- b) Aplaudir e felicitar a equipa adversária, ainda que não ganhando o jogo;
- c) Respeitar e aceitar as decisões da equipa de arbitragem;
- e) Voluntariamente prestar assistência médica a jogador da equipa adversária;
- f) Manter, durante todo o encontro, uma atitude respeitosa e responsável no banco dos técnicos;
- g) Manter, durante todo o encontro, uma atitude respeitosa para com todos elementos do banco dos técnicos da equipa adversária;
- h) Manter uma relação correta e cooperante com o público afeto à outra equipa.

1.2.2. AOS JOGADORES:

- a) Manter uma atitude correta, desportiva e exemplar durante o decorrer do jogo;

- b) Ajudar na assistência médica a um jogador adversário;
- c) Atirar a bola para fora do terreno de jogo, parando uma jogada prometedora da sua equipa, para ser prestada assistência médica a um jogador adversário;
- d) Devolver a bola à outra equipa no mesmo local onde o jogo foi interrompido, para que fosse prestada assistência a um jogador adversário;
- e) Dizer ao árbitro que não sofreu a falta que ele tinha assinalado;
- f) Reconhecer perante o árbitro que cometeu a falta assinalada, felicitando-o;
- g) Dirigir-se ao público afeto à sua equipa, para os demover do uso de palavras ofensivas ou grosseiras para com o árbitro, jogadores e restantes elementos da equipa adversária;
- h) Aplaudir e felicitar a equipa adversária, ainda que não ganhando o jogo.